



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

– Poder Executivo - PMRSA - CGC: 01.612.637/0001-00

PROJETO DE LEI Nº 185/2011

Em, de 03 Maio de 2011

APROVADO
EM: 19 / 05 / 2011
Presidente 1º Secretário

APROVADO
EM: 19 / 05 / 2011
Presidente 1º Secretário

AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL PARA O
FIM QUE MENCIONA E ADOTA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional tipo **Especial** ao Orçamento do presente exercício, Lei 182/2010 e Ainda adicionar o presente crédito as Metas de Capital estabelecidas na LDO e no PPA para 2011, conforme anexos I e II desta Lei, no valor total de **R\$ 278.237,01 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Um Centavo)**, destinado ao Pagamento das Despesas que serão custeadas com recursos de Convênios Celebrados com o Governo Federal e contra-partida do município, os quais serão Distribuídos com a seguinte Denominação e Classificação Contábil:

2.06. Secretaria de Saúde. 10. Função Saúde. 303. Subfunção – Suporte Profilático e Terapêutico. Programa 2023. Morar Melhor. Projeto 1066 - Reconstrução e Restauração de Unidades Habitacionais – Programa para o Controle da Doença de Chagas. Elemento de Despesa: 44905101. Recursos de Transferência do Convênio FUNASA e Contra-partida do Município: valor R\$ 124.237,01.

2.06. Secretaria de Saúde: 17. Saneamento. 512. Saneamento Básico Urbano. 2024. Saneamento Básico. 1067 – Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município. Elemento de Despesa: 33903901 – Valor R\$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais) e Fonte de Recursos do Convênio com a FUNASA e Contra-partida do Município.

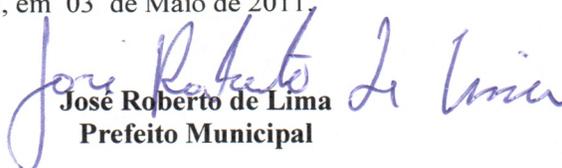
Parágrafo Único – A fonte de Recursos Financeiros para cobertura das despesas autorizadas no caput deste artigo, serão provenientes da Transferência de Recursos de Convênio do Governo Federal FUNASA e Contra-partida do Município;

Art. 2º - Para atender o Crédito Especial de que trata o Caput do artigo 1º, fica o Prefeito Municipal autorizado a Transpor ou Remanejar Recursos de uma Programação, ou de uma Unidade Orçamentária, para outra, podendo inclusive anular dotação de pessoal e seus encargos cujo valor fixado esteja excedente, excetuando-se os recursos comprometidos e os recursos de Convênio já celebrados/liberados;

Art. 3º - O Crédito Especial autorizado pela presente Lei, terá como fonte de recursos para a sua cobertura orçamentária, a anulação da Dotações do Orçamento do Presente Exercício, conforme estabelece o inciso III, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Maio de 2011.


José Roberto de Lima
Prefeito Municipal

APPROVADO
EM _____
Presidente do Conselho

APPROVADO
EM _____
Presidente do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

– Poder Executivo - PMRSA - CGC: 01.612.637/0001-00

ANEXO I DO PROJETO DE LEI _____ PPA QUADRIÊNIO 2010/2013

MACRO OBJETIVO - 8

IMPLEMENTAR AS AÇÕES PREVENTIVAS DE SAUDE PUBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

PROGRAMA: 2023

Morar Melhor

INDICADOR: Numero de Residências construídas em Taipa (Barro)

Preços em R\$ 1,00

TIPO	NOME DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	TOTAL				
			2010	2011	2012	2013	
Projeto 1066	Reconstrução e Restauração de Unidades Habitacionais – Programa para o Controle da Doença de Chagas.	investimentos	124.237,01	124.237,01			
	Total Geral		124.237,01				

MACRO OBJETIVO -13

AMPLIAR A REDE DE SANEAMENTO

PROGRAMA: 2024

Saneamento Básico

INDICADOR: Ruas e Locais a ser Urbanizado sem Rede de Saneamento Básico

Projeto 1067	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município.	Serviços	154.000,00	154.000,00		
	Total Geral		154.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

– Poder Executivo - PMRSA - CGC: 01.612.637/0001-00

Anexo II DO PROJETO DE LEI _____
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O EXERCÍCIO
PROJETOS: DESPESAS DE CAPITAL

ANO 2011

Metas Físicas	Total Ano	Unidade Responsável
Reconstrução e Restauração de Unidades Habitacionais – Programa para o Controle da Doença de Chagas.	R\$ 124.237,01	Secretaria de Saúde
Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município.	R\$ 154.000,00	Secretaria de Saúde
Total	R\$ 278.237,01	

